

# Regulamento da Prova

## Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A 1ª Corrida IFMT Várzea Grande será realizada no dia 18 de Dezembro de 2016, e terá como finalidade oferecer uma prova de corrida de rua com entretenimento. Visando a qualidade de vida e estimulando o lado solidário e social.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

## Capítulo II – Das Provas

Art. 3º – A CORRIDA será “disputada” na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO e categoria INDIVIDUAL MASCULINO ESTUDANTE DO IFMT – VGD e INDIVIDUAL FEMININO ESTUDANTE DO IFMT –VGD, onde cada atleta correrá 5 km com o percurso que será amplamente divulgado no site [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br).

Art. 4º – A largada e a chegada da prova serão no Pesqueiro Chapéu do Sol – Várzea Grande. A programação será a seguinte:

07h00 – Concentração

07h30 – Início da Largada por categoria.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade do IFMT – Campus Várzea Grande.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 8º – Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para com fornecimento de água, praça de alimentação e espaço para práticas de dança.

## Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para a prova, estarão disponíveis durante o período de 28 de Novembro de 2016 a 12 de Dezembro de 2016 ( ATÉ AS 11 HORAS). A efetivação da inscrição se dá após a entrega de 5kg de Alimentos que deverão ser entregues até o dia 12 de Dezembro de 2016 as 11 horas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424.

Art. 10º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 05 Km através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização será disponibilizada em anexo no [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br) na página de eventos (1ª Corrida

IFMT VÁRZEA GRANDE) e deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada dos kits.

Art. 11º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção que será apresentada no ato da entrega dos alimentos para efetivar a inscrição, a(o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 12º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 13º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15º – O alimento que deverá ser entregue da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 16º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

#### **Capítulo IV – Entrega dos Kits**

Art. 17º – A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá no dia 15 de Dezembro das 09 as 22 horas e no 16 de Dezembro de 2016 das 09 as 17 horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande. Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424.

Art. 18º – O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art. 19º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 20º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pré inscrição.

Art. 21º – O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, Chip.

Art. 22º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### **Capítulo V – Especificações técnicas**

Art. 23º – A prova será cronometrada pela empresa de cronometragem MORRO.

Art. 24º – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 25º – O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 26º – O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 27º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

#### **Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais**

Art. 28º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 29º – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 30º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 31º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 32º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 33º – Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 34º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 35º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 36º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 37º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ATENDIMENTO MÓVEL para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art.38º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 39º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br).

Art. 40º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

### **Capítulo VII – Premiação**

Art. 41º – A premiação da 1ª CORRIDA IFMT VÁRZEA GRANDE será assim distribuída:

Os 03 (três) primeiros colocados gerais por ordem de chegada na categoria masculina na CORRIDA de 05 km receberão troféu.

As 03 (três) primeiras colocadas gerais por ordem de chegada na categoria feminina na CORRIDA de 05 km, receberão troféu.

O primeiro colocado por ordem de chegada na categoria masculina Estudante na CORRIDA de 05 km receberá troféu.

A primeira colocada por ordem de chegada na categoria feminina ESTUDANTE na CORRIDA de 05 km, receberá troféu.

Art. 42º – Não haverá premiação em dinheiro e nem medalha para a categoria geral.

Art. 43º - Receberão medalhas de participação os inscritos em Categoria Estudante Masculina e Feminina, lembra-se que apenas os 25 primeiros colocados da Categoria Estudante Masculina e Feminina.

§ 1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que inscritas na Categoria Geral.

Art. 44º – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

### **Capítulo VIII – Disposições Gerais**

Art. 45º – Será disponibilizado um espaço exclusivo para estacionamento na área ao lado do local de Largada.

Art. 46º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por

qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 47º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

#### **Capítulo IX – Disposições Finais**

Art. 48º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail [maria.correa@vgd.ifmt.edu.br](mailto:maria.correa@vgd.ifmt.edu.br) que seja registrada e respondida a contento.

Art. 49º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site do IFMT.

Art. 50º – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 51º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.